



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 031/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2022** - Autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R\$ 755.000,00.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 27/2022** - Revoga as Leis Municipais que tratam do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2022** - Acresce dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2022** - Autoriza o Município a alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 6.761/2021 e abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal